



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PROJETO DE LEI Nº. 108 de 30 de novembro de 2022



"Transforma em Complexo Esportivo o Centro Esportivo Lourival Antonio Prearo, localizado no Jardim Peabiru".

Art. 1º Fica transformado em COMPLEXO ESPORTIVO, o Centro Esportivo localizado na área delimitada pelas Ruas Antonia Pedroso Pinto, Alfredo Thomaz Fazzio, Monsenhor José Maria da Silva Paes e Domingos Cariola, no Jardim Peabiru.

Art. 2º O Complexo Esportivo é formado pelos seguintes equipamentos esportivos:

I – Campo de Futebol.

II – Quadra de Basquete 3x3.

III – Pista de Caminhada.

Parágrafo único - Futuros equipamentos construídos na área do Complexo Esportivo passarão a compor o mesmo.

Art. 3º O Complexo Esportivo de que trata o art. 1º fica denominado de “LOURIVAL ANTONIO PREARO”.

Art. 4º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Ver/Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 30 de novembro de 2022.

Vereadores Autores:

ABELARDO
REPUBLICANOS

ALESSANDRA LUCCHESI
PSDB

CULA
PSDB

LELO PAGANI
PSDB

MARCELO SLEIMAN
UNIÃO

ERIKA DA LIGA DO BEM
REPUBLICANOS

PEDROSO
UNIÃO

SARGENTO LAUDO
PSDB

PALHINHA
UNIÃO

ROSE IELO
PDT

SILVIO
REPUBLICANOS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 1744-XXWU-ZJVP-6N3C
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



JUSTIFICATIVA

Lourival Antonio Prearo, filho de José Olindo Prearo e Zulmira Burzacca Prearo, nasceu em 04 de janeiro de 1.936, em Botucatu. Marido de Luzia Gonçalves Prearo e pai de Solange Aparecida Prearo, Silvio Valmir Prearo, Silvana e Sonia Prearo, viveu grande parte da sua vida na Vila Maria. Foi metalúrgico durante toda sua vida profissional e uma das suas grandes paixões foi o futebol de Botucatu.

Jogou desde as equipes inferiores no Clube Atlético Brasil de Vila Maria, sendo campeão infantil como jogador do clube. Disputou campeonatos amadores pelo clube no início de suas atividades e, como diretor, foi membro efetivo da diretoria desde 1977 quando foi convidado a participar através do diretor Abigail Matheus, também já falecido.

Lourival Prearo atuou pelo Clube Atlético Brasil como jogador, diretor, presidente por várias gestões e também como técnico, vindo a conquistar vários títulos amadores na cidade, especialmente na década de 1990.

Prearo, como era conhecido no cenário futebolístico de Botucatu, era muito respeitado por todos os amantes do futebol amador da cidade, por sua dedicação, compromisso, disposição de lutar pelo futebol e assumindo gastos com o clube e arcando com recursos do próprio bolso.

O Clube Atlético Brasil tinha o respeito da população, pois Prearo montava grandes times amadores, juvenis e juniores para as disputas locais e também regionais. Por vários anos seguidos, o Clube Atlético Brasil disputou campeonatos amadores do Estado de São Paulo como único clube de Botucatu, representando a cidade, graças ao esforço gigante de Lourival Antonio Prearo que dedicava todo o seu amor ao futebol Botucatuense.

Quando se falava em Clube Atlético Brasil, a primeira pessoa associada ao clube era a figura de Lourival Antonio Prearo, reconhecido por Benedito José Gamito como: “A lenda do futebol de Botucatu”.

Lourival Antonio Prearo esteve à frente da diretoria do Clube durante 37 anos e somando o tempo de jogador chega em torno de 50 anos de ligação e amor ao Clube Atlético Brasil.

Muitas vezes, Prearo abriu mão de festas e confraternizações de família para se dedicar ao Clube Atlético Brasil, coisa difícil de se ver naquele tempo e hoje, muito menos.

Lourival Antonio Prearo entre outros amantes do futebol de Botucatu que atuaram por outros clubes é daquelas pessoas que deixam saudades pois são únicas e seus espaços deixados dificilmente serão preenchidos.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 1744-XXWU-ZJVP-6N3C
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



O Presidente de honra do Clube Atlético Brasil, Lourival Antonio Prearo, faleceu em 15 de setembro de 2014, vivendo entre nós quase 78 anos, dos quais dedicou ao Brasil de Vila Maria mais de 50 anos.



O nosso homenageado, conforme já relatado nos dados pessoais acima descritos, preenche o disposto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 4282/2002.

Por ser esta uma justa homenagem, peço aos nobres pares, a aprovação unânime do referido projeto.

Plenário “Ver/Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 30 de novembro de 2022.

Vereadores Autores:

ABELARDO
REPUBLICANOS

ALESSANDRA LUCCHESI
PSDB

CULA
PSDB

LELO PAGANI
PSDB

MARCELO SLEIMAN
UNIÃO

ERIKA DA LIGA DO BEM
REPUBLICANOS

PEDROSO
UNIÃO

SARGENTO LAUDO
PSDB

PALHINHA
UNIÃO

ROSE IELO
PDT

SILVIO
REPUBLICANOS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 1744-XXWU-ZJVP-6N3C
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=1744XXWUZJVP6N3C>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1744-XXWU-ZJVP-6N3C

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 1744-XXWU-ZJVP-6N3C
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>